

EDITAL Nº 280/13
(Processo nº 201118364-00)
(Acórdão nº 23.493, de 26.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Francisco de Souza Jambo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Francisco de Souza Jambo**, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, que trara da Denúncia referentes aos exercícios financeiros de 2009/2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 182.631,65 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 281/13
(Processo nº 310022005-00)
(Acórdão nº 23.577, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nivaldo dos Santos Nascimento**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nivaldo dos Santos Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.291,24 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 282/13
(Processo nº 1090022002-00)
(Acórdão nº 23.589, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 09.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 283/13
(Processo nº 200809717-00)
(Acórdão nº 23.856, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Matos da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Matos da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.880,14 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 284/13
(Processo nº 970022008-00)
(Acórdão nº 23.579, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Samuel Ferreira da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Samuel Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.647,56 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 285/13
(Processo nº 882702008-00)
(Acórdão nº 23.852, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alfonço Luiz Batista**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alfonço Luiz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 749.193,28, que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 746.193,28 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 286/13
(Processo nº 640012003-00)
(Resolução nº 10.857, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moisés Soares de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Moisés Soares de Oliveira**, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 16.889,16 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 287/13
(Processo nº 790012001-00)
(Resolução nº 10.882, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 50.146,97 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 288/13
(Processo nº 201205701-00)
(Resolução nº 10.858, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antonio Lobato Tavares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antonio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.892,72 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 289/13
(Processo nº 1220012007-00)
(Resolução nº 10.995, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ismael Lima Rocha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.863,84 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.863,84 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 290/13
(Processo nº 310012005-00)
(Resolução nº 10.863, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 588.751,69 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de novembro de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 291/13
(Processo nº 490012006-00)
(Resolução nº 10.969, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Martins Cunha**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Martins Cunha**, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 228.121,32 (duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres